



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.601 /

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE POÇOS DE CALDAS.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto na Lei Municipal nº 5.654/94,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros que, juntamente com os demais membros nomeados pelo Decreto nº 7.467, de 11 de julho de 2003, comporão o Conselho Municipal de Turismo de Poços de Caldas:

Representantes do SESC:

- **Durce Helena Gouvêa** (titular)
- **Luci Augusta Barreto Ferreira** (suplente)

Representantes da PUC:

- **Luciane Ghiradello** (titular)
- **Flávio Martins e Nascimento** (suplente)

Representantes da UNIFENAS:

- **Luciana de Carvalho Nader** (titular)
- **Maria Accacia Silva Barros** (suplente)

Representantes da AME:

- **Ana Maria Brochado Mendonça Chaves** (titular)
- **Vera Lúcia do Lago de Souza** (suplente)

Representantes do SESI/FIEMG:

- **Ary Novaes** (titular)
- **Israel Souza Pereira** (suplente)

Representantes do SEBRAE:

- **Maria Carmem Lima Diniz** (titular)

Representantes do SENAI:

- **Eustáquio Marques de Ramos** (titular)
- **Andréia M. A. Carvalho** (suplente)

Representantes do SENAC:

- **Rubens Caetano de Albuquerque** (titular)
- **Lauro César Sólida** (suplente)



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE DEZEMBRO DE 2003


Paulo Tadeu Silva D'Arcadja
PREFEITO MUNICIPAL


Divino Pereira do Lago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2066, de 10 / 12 / 03